

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 012 / 2019 - ESTABELECE O ÍNDICE DE REAJUSTE PARA  
EXERCÍCIO DE 2019 DO VALOR DA UNIDADE DE PRODUTIVIDADE  
FISCAL - UPF.**

**DECRETO nº 012 / 2019**

Ementa: Estabelece o índice de reajuste para exercício de 2019 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal - UPF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 574/2014, bem como no Decreto n 137/2014

**DECRETA:**

Art.1º – Este Decreto, de acordo com as conclusões do Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2018, 2017, 2016 e 2015, estabelece o índice de reajuste para exercício de 2019 do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF.

Art. 2º – Em respeito às conclusões apresentadas pelo Relatório de Incremento da Arrecadação do Município de Camaragibe-PE, exercícios 2018, 2017, 2016 e 2015, elaborado nos termos do art. 20, parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal n 574/2014, alterado pelo art. 12º da Lei Municipal n 760/2018, bem como da previsão do art. 7º do Decreto n 137/2014, fica estabelecido como índice de reajuste do valor da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF o percentual de 20% (vinte por cento), o qual deve ser aplicado em maio de 2019.

Art. 3º – O disposto no artigo anterior não afasta a correção do valor unitário da Unidade de Produtividade Fiscal – UPF previsto no parágrafo 1º, do art. 20, da Lei Municipal nº 574/2014.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de Maio de 2019.

**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA**  
Prefeito de Camaragibe

**Publicado por:**  
Orlando Moreira da Costa Júnior  
**Código Identificador:D1D16315**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2019. Edição 2325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>